CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTO ALEIXO DE VILA VERDE

Instituição Particular de Solidariedade Social Rua do Cabeço, nº20, Ervidinho, Vila Verde, 3090 — 644 Figueira da Foz NIPC: 505508397

ATA Nº01/2021

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas,
reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social Paroquial Santo Aleixo de Vila Verde, com a
presença dos seus membros, Paulo José Correia Bernardes, João Carlos Marques Vaz e Rui
Miguel de Oliveira Santos, respectivamente Presidente, 1º Vogal e 2º Vogal deste Orgão,
tendo como ponto único dos trabalhos o seguinte:
Apreciação do balanço e contas do ano de dois mil e vinte e emissão do respetivo
parecer
Aberta a sessão, foram analisadas as demonstrações financeiras que suportam a
atividade e resultado do ano findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte
Face aos documentos apresentados e verificadas as várias rubricas integrantes dos
documentos de apoio aqueles valores, que demonstram o balanço com um valor total, de
95.838.04 €, (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos) e, nele,
uma situação líquida de $63.209,74$ €, (sessenta e três mil duzentos e nove euros e setenta e
quatro cêntimos) com inclusão do resultado líquido positivo no montante de 7.879,28 \in (sete
mil oitocentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos)
Também no documento de demonstração de resultados se confirma aquele resultado
líquido positivo de 7.879,28 \in (sete mil oitocentos e setenta e nove euros e vinte e oito
cêntimos), resultante da diferença dos movimentos de custos e proveitos verificados no ano,
tendo a receita do valor acumulado nas várias rubricas de 231.609,96 €, (duzentos e trinta e
um mil seiscentos e nove euros e noventa e seis cêntimos) e um total de despesas de
223.730,68€ (duzentos e vinte e três mil setecentos e trinta euros e sessenta e oito cêntimos)
Face á análise dos documentos antes mencionados, o Conselho Fiscal emite o seu
Parecer Favorável e recomenda que o Anexo, Balanço e Contas do exercício de dois mil e
vinte, seja aprovado
Não havando maio node a deliberar des es um Code e comita de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contr
Não havendo mais nada a deliberar deu-se por finda a reunião da qual se lavrou a

Ri Miguel Oliveire Santos João Harlos Marques Vaz

PAULO JOSÉ Assinado de forma

BERNARDES 20:53:44 +01'00'

CORREIA

digital por PAULO JOSÉ CORREIA BERNARDES

